

FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARAXÁ

CNPJ 17.806.696/0001-40

- Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
- Relatório dos Auditores Independentes
- Parecer do Conselho Fiscal

FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARAXÁ

CNPJ 17.806.696/0001-40

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

- Em reais -

Ativo	31/12/2023	31/12/2022	Passivo	31/12/2023	31/12/2022
Circulante	9.941.587,79	10.137.000,39	Circulante	8.458.890,40	9.587.098,00
Ativo não circulante	46.134.207,39	44.946.872,60	Passivo não circulante	35.796.675,06	36.435.353,67
			Patrimônio líquido	11.820.229,72	9.061.421,32
Total do Ativo	56.075.795,18	55.083.872,99	Total do Passivo	56.075.795,18	55.083.872,99

FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARAXÁ

CNPJ 17.806.696/0001-40

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

- Em reais -

	31/12/2023	31/12/2022
Receita bruta da atividade educacional	39.543.952,13	38.049.317,90
(-) Deduções da receita bruta	-15.071.752,47	-13.682.531,13
Receita Líquida da atividade educacional	24.472.199,66	24.366.786,77
Custo da atividade educacional	-9.273.248,40	-15.244.480,65
Superávit (déficit) operacionais bruto	15.198.951,26	9.122.306,12
Despesas (receitas) operacionais	-12.440.054,27	-10.567.386,40
Superávit (déficit) operacional líquido	2.758.896,99	-1.445.080,28
Despesas (receitas) não operacionais	-	-
Superávit (déficit) líquido	2.758.896,99	-1.445.080,28

FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARAXÁ

CNPJ 17.806.696/0001-40

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

- Em reais –

	31/12/2023	31/12/2022
Atividades operacionais		
Superávit (déficit) do período	2.758.896,99	-1.445.080,28
Mais: Depreciação e amortização	583.600,51	78.649,96
Mais: Provisões e outros ajustes	762.405,24	718.104,81
Superávit (déficit) ajustado do período	4.104.902,74	-648.325,51
Variações nos ativos e passivos	-2.593.154,27	821.843,97
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais	1.511.748,47	173.518,46
Atividades de Investimento	-784.361,31	-1.814.581,18
Atividades de financiamento	-898.248,71	1.007.901,20
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	-170.861,55	-633.161,52
Início do período	399.535,65	1.094.095,37
Fim do período	228.674,10	460.933,85
Variação de caixa e equivalentes de caixa	-170.861,55	-633.161,52

FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARAXÁ

CNPJ 17.806.696/0001-40

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

- Em reais -

	Patrimônio Social	Reserva de reavaliação	Superávits ou déficits a realizar	Total
Saldos em 31/12/2022	10.410.778,35	2.070.994,31	-3.420.351,34	9.061.421,32
Aumento de capital	-3.294.471,69	-	-	-3.294.471,69
Constituição de reservas	-	-	2.758.808,40	2.758.808,4
Saldos em 31/12/2022	7.116.306,66	2.070.994,31	-661.542,94	8.525.758,03

FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARAXÁ

CNPJ 17.806.696/0001-40

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

– Em reais –

	31/12/2023	31/12/2022
Receitas	39.873.303,01	36.659.673,99
Insumos adquiridos de terceiros	-7.341.245,30	-6.532.617,63
Valor adicionado bruto	32.532.057,71	30.127.056,36
Retenções	-583.689,10	-618.191,57
Valor adicionado líquido	31.948.368,61	29.508.864,79
Valor adicionado recebido em transferência	334.309,62	123.634,73
Valor adicionado total a distribuir	32.282.678,23	29.632.499,52
Distribuição do valor adicionado	32.282.678,23	29.632.499,52
Pessoal e encargos	-13.602.879,19	-16.684.810,91
Impostos, taxas e contribuições	-145.449,84	-57.922,34
Despesas financeiras	-1.984.737,97	-1.840.819,09
Gratuidades	-13.790.714,24	-12.494.027,46
Superávit (déficit) do período retido	2.758.896,99	-1.445.080,28

FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARAXÁ

CNPJ 17.806.696/0001-40

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Cultural de Araxá, adiante denominada apenas Fundação, é entidade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, criada por Lei Municipal em 28 de agosto de 1972, cuja finalidade básica é manter o Centro Universitário do Planalto de Araxá – UNIARAXÁ. O UNIARAXÁ é uma Instituição de Educação Superior sob jurisdição do Ministério da Educação.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância às disposições constantes da legislação societária brasileira e das Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial: NBC ITG 2002 e NBC TG 1000.

Apresentadas em reais, as demonstrações foram preparadas com base no custo histórico, em respeito ao princípio do Registro pelo Valor Original, exceto quando indicado de outra forma.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas de maneira consistente no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

a) Apuração do resultado

Receitas e despesas são reconhecidas com base no princípio da Competência.

A quase totalidade das receitas da Fundação é oriunda de mensalidades cobradas de seus estudantes, a maioria de Graduação. Tais receitas são reconhecidas mensalmente no transcorrer dos semestres letivos em que os estudantes estão regularmente matriculados nas disciplinas de seus cursos.

As despesas e custos da atividade educacional são reconhecidos quando incorridos e as rubricas mais significativas estão relacionadas à remuneração de pessoal.

O resultado inclui rendimentos, encargos e variações monetárias a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e não circulantes e, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização.

b) Ativos circulantes e não circulantes

Os ativos circulantes e não circulantes são demonstrados pelo custo histórico, acrescidos ou deduzidos, quando aplicável, de rendimentos e atualização monetária ou de provisões, respectivamente.

. Mensalidades a receber

As mensalidades a receber estão demonstradas pelo valor faturado, líquido da provisão para devedores duvidosos, que é constituída para os créditos vencidos há mais de um ano, para os quais não haja expectativa clara de recebimento.

. Demais ativos circulantes

Os demais ativos circulantes são apresentados pelo valor líquido de realização, com os respectivos rendimentos e variações monetárias, quando aplicável.

. Imobilizado

O Imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição e é depreciado pelo método das quotas constantes às taxas que traduzem a vida útil mencionada na nota 10.

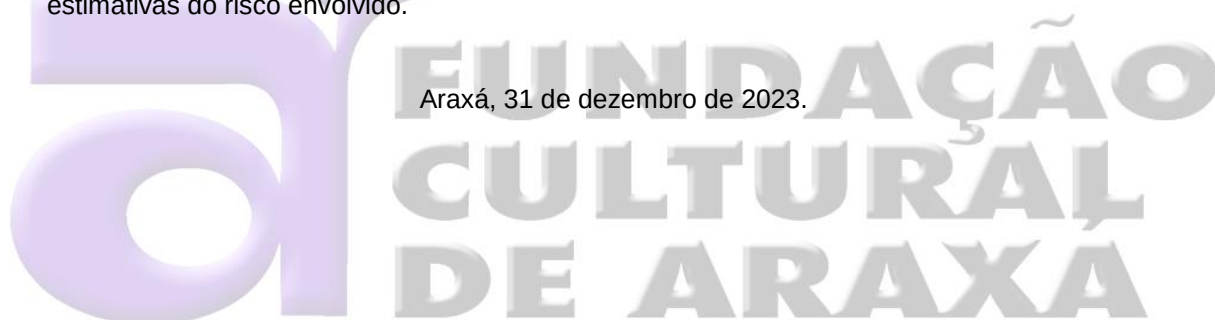
c) Passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do Balanço.

. Provisões

Uma provisão é reconhecida no Balanço quando a Fundação possui uma obrigação legal constituída como resultado de um evento passado, e, é provável que um recurso econômico seja requerido para saldá-la. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Araxá, 31 de dezembro de 2023.



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Aos
Administradores da
FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARAXÁ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARAXÁ** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARAXÁ**, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em atendimento a Norma Brasileira de Contabilidade – ITG 2002 (R1), específica para as Entidades sem Finalidades de Lucros, bem como, a NBC TG 1000 (R1).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”.

Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião, sem ressalvas.

Ênfase

Isenção INSS cota patronal

Conforme mencionado na nota explicativa 22.b, a Fundação Cultural de Araxá encontra-se amparada pela liminar deferida no mandado de segurança coletivo impetrado pela AFEESMIG - Associação das Fundações Educacionais de Ensino Superior do Estado de Minas Gerais, suspendendo a exigibilidade da Cota Patronal do INSS. A liminar permanece vigente e aguarda julgamento na apelação cível em trâmite no TRF/6ª Região.

A Advocacia Geral da União, através do Parecer nº GQ - 169, opinou pela desnecessidade da Certificação de instituição sem fins lucrativos criada por lei. Assim, e tendo em vista que o Parecer foi homologado pelo Presidente da República, a Receita Federal do Brasil na forma do § 1º do art. 40 da Lei Complementar 73/1993, encontra-se a ele vinculada.

Os consultores jurídicos consideraram como remota a possibilidade de perda. Ainda que ausente a tributação pelo resultado, as informações contábeis devem ser fielmente retratadas no balanço e nas notas explicativas. Nesse caminhar, o Conselho Federal de Contabilidade estabelece, através do CPC 25 que, para uma provisão ser reconhecida deve haver uma obrigação presente como resultado de um evento passado, e assim prevê-se que haverá saída

de recursos para liquidar essa obrigação e a estimativa do valor. A contabilização da provisão só será obrigatória se estes três itens forem obedecidos, situação não encontrada no processo analisado em questão. Desta forma, com base na opinião dos consultores jurídicos e em atendimento ao disposto no CPC 25, a entidade não efetuou provisão para contingência em relação ao INSS cota patronal, no exercício de 2023.

Superávit do exercício 2023

Conforme mencionado na nota explicativa nº 25 no exercício de 2023, o resultado econômico da Fundação apresentou-se superavitário no montante de R\$ 2.758.896,99, sendo que no exercício de 2022 a Fundação apurou déficit no montante de R\$1.445.080,28. A apuração do superávit no exercício 2023 foi impactada basicamente pelos seguintes fatores: (I) Não foram provisionados e recolhidos os valores referentes ao INSS cota patronal, deixando de ser registrados em contas de custo e despesas o montante de R\$ 3.143.036,23; (ii) Recuperação de créditos pagos indevidamente em exercícios anteriores, registrados neste exercício de 2023 em conta de receita com recuperação de créditos, no montante de R\$ 547.052,55 e; (iii) Doação de equipamento de robótica recebido da Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração. O bem foi registrado em conta de ativo imobilizado e teve como contrapartida o lançamento na conta de receita com doações conforme determina a ITG 2002 (R1). O valor registrado como receita de doação foi de R\$ 697.476,82.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, preparada sob a responsabilidade da administração da Instituição, cuja apresentação está sendo efetuada de forma voluntária. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada em todos os seus aspectos relevantes, em relação as demonstrações contábeis tomadas como em conjunto.

Auditoria das demonstrações contábeis do exercício anterior

As demonstrações contábeis da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARAXÁ**, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores que emitiram o Relatório dos Auditores Independentes em 29 de março de 2023, sem ressalvas.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas

brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
- Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2024.

ACE AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL
CRCMG 4.753 / CVM 7720

DÁRIO LÚCIO PINTO
CONTADOR CRCMG 36.375

PEDRO BATISTA FELICIANO
CONTADOR CRCMG 61.121

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os integrantes do Conselho Fiscal da Fundação Cultural de Araxá – FCA, Sr. Waldecy Carvalho de Lima, representante do Conselho Regional de Administração, Sr. Carlos Alberto da Costa, representante do Conselho Regional da Contabilidade, no exercício de suas atribuições estatutárias, examinaram as contas da Instituição relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, com base nos seguintes documentos:

- 1 Balanço Patrimonial;
- 2 Demonstração do Resultado do Período;
- 3 Demonstração do Fluxo de Caixa;
- 4 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- 5 Demonstração do Valor Adicionado;
- 6 Notas Explicativas;
- 7 Parecer dos Auditores Independentes – ACE AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL;
- 8 Balancetes.

Com base nos exames procedidos nos referidos documentos e Parecer da Auditoria Externa ACE Auditoria, Assessoria e Consultoria Empresarial, o Conselho Fiscal é de parecer que as peças examinadas traduzem, de modo adequado, a situação econômico financeira da Fundação, pelo que recomenda ao Conselho Diretor sua plena aprovação.

Araxá / MG, 17 de abril de 2024.

Waldecy Carvalho de Lima
Presidente Conselho Fiscal

Carlos Alberto da Costa
Conselheiro Fiscal